MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 953/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadã Fortinense a Sra. Sandra Santiago Ferreira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadã Fortinense a Sra. **Sandra Santiago Ferreira.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei com o qual se pretende homenagear com o Título Honorífico de Cidadã Fortinense a Ilustríssima Sra. **Sandra Santiago Ferreira.**

Sandra Santiago, nascida na capital do Ceará, em 02 de fevereiro de 1967, é filha de José Ferreira filho e Alaide Santiago Ferreira, mãe de 3 filhos, Mabel Sandy S. Rodrigues, Maria Jayme Majore S. Rodrigues e Bruno Henrique Santiago. Usou sua voz feminina e política frente a associação de pescadores e conseguiu o primeiro telefone público que funcionava via rádio, na comunidade da Barra.

Sua participação na política se deu a partir do envolvimento nos trabalhos sociais e no amor pelo Município do Fortim, onde foi eleita Vereadora nesta Casa por dois mandatos e um serviu como Presidente na Câmara sendo a segunda mulher a sentar neste acento.

Sua participação na política foi encerrada, mais a mesma seguiu sendo Secretaria de Turismo e Cultura e em meados de 2014 esteve Secretaria de Meio Ambiente. Mesmo após ingressar na vida política, Sandra sempre teve uma atuação destacada na área ambiental e na geração de emprego e renda, como Presidente da Associação de Pescadores e dos Barraqueiros, no Município de Fortim.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 10 de maio de 2023.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-